



Associação Portuguesa para o Serviço Social Internacional
(Instituição particular de solidariedade social)

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

2016



Relatório de Actividades 2016 (síntese)

Objectivos Gerais

- ✓ Articular com as entidades competentes para o apoio na resolução de problemas sociais resultantes de migrações internacionais que digam respeito a indivíduos, famílias ou grupos;
- ✓ Apoiar as acções que evitem a desagregação familiar, particularmente através da rede do Serviço Social Internacional;
- ✓ Divulgar os objectivos, os meios e as iniciativas do Serviço Social Internacional, nomeadamente no que respeita à protecção da criança e da família;
- ✓ Assegurar a articulação entre o Serviço Social Internacional, e os serviços sociais nacionais, oficiais ou particulares, quando se tratar da situação de pessoas, famílias ou grupos com problemas que ultrapassem as fronteiras;
- ✓ Promover/facilitar a frequência de acções de formação para os técnicos da Associação.

Acções Desenvolvidas

As acções desenvolvidas pela APPASSI em 2016 corresponderam maioritariamente ao tratamento processual decorrente dos pedidos dos relatórios sociais e outras informações, tanto pela rede do SSI como pelas diferentes entidades portuguesas, entre as quais os Tribunais, Serviços da Acção Social da Segurança Social e Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, IPSS (quadro/gráfico I).

Em 2016 foram tratados 378 processos nos quais estiveram envolvidas as seguintes entidades (quadro II):

- ✓ Tribunais;
- ✓ Comissões de Protecção de Crianças e Jovens;
- ✓ Centros Distritais de Segurança Social;
- ✓ Regiões Autónomas;
- ✓ Unidades do Serviço Social Internacional;
- ✓ Outras.

A totalidade dos processos intervencionados, no ano em apreço, correspondeu a um número muito diversificado de situações individuais e/ou familiares, das quais e de acordo com a categorização do SSI, as **Problemáticas** mais relevantes referiram-se, essencialmente, ao Bem-Estar da Criança – 200, Guarda/Custódia – 89, Acolhimento junto de familiares - 40, Obtenção de Informação/documentação - 11 e ainda a outras situações com menor expressão (quadro III).

Os **Distritos e Regiões Autónomas** mais representativos em número de processos intervencionados em 2016, foram Lisboa com 107 processos; Porto 52; Setúbal 30; Viseu 26; Faro 25; Aveiro 25; Braga 21; Leiria 15; Portalegre 14 e os restantes distritos e a região autónoma da Madeira com números menos expressivos. Ou seja, é relevante uma maior incidência de casos provenientes das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. (quadro/gráfico II).

Foram 55 os tribunais (secções de família e menores, secções especializadas e secções de competência genérica) que solicitaram a intervenção da APPASSI em 215 processos (Continente e R. Autónomas), realçando-se o Tribunal de Lisboa com 23 processos; Guimarães 11; Loures 11; Viseu 11; Almada 8; Amadora 8; Setúbal 8; Torres Vedras 8, os restantes tem pouca expressão numérica (quadro II).

Dos 18 **Centros Distritais de Segurança Social**, 16 tiveram intervenção em 75 processos e da Região Autónoma dos Açores em 7 processos (quadro II).

Das 284 **Comissões de Protecção de Crianças e Jovens**, 33 solicitaram a intervenção da APPASSI em 47 processos (quadro II).

Dos 29 **Países** que articularam com a APPASSI, verificou-se que os com mais pedidos de intervenção foram: Suíça 67; Reino Unido 65; França 60; Espanha 34; Alemanha 35; Brasil 20; Canadá 17; Bélgica 15; Luxemburgo 10; Holanda 9; Roménia 8, os restantes apresentam pouca expressão numérica (quadro/gráfico V).

O ano de 2016 terminou com 185 processos encerrados, transitando 193 para o ano de 2017 (quadro/gráfico VI).

Outras Atividades

- ✓ Atendimento telefónico – relacionado com os processos em curso;
- ✓ Atendimento telefónico/ pedidos de informações de indivíduos/entidades e eventual encaminhamento: 105

- ✓ Recolha e tratamento de informação relativa ao trabalho desenvolvido pela APPASSI nos últimos 10 anos no âmbito da preparação de projeto de avaliação a desenvolver em colaboração com o ISCTE – CES-IUL
- ✓ Manutenção do site da APPASSI e página do Facebook
- ✓ Elaboração de informação/resposta ao Secretariado Geral relativa à alteração da estrutura/base de dados para codificação das problemáticas tratadas pelo SSI;
- ✓ Actualização e reformulação de um folheto com informação genérica da APPASSI e SSI.

Outras Ações do SSI

Participação em Reuniões Estatutárias do SSI

Realizadas na Austrália de 4 a 6 de Abril de 2016:

- Reunião Anual de Grupo Coordenadores Técnicos (Casework Coordinators - CC);
- Reunião Bianual do Concelho Internacional (International Council);
- Reunião Anual do Comitê Consultivo Técnico (Professional Advisory Committee - PAC);

Conferência Internacional sobre Cuidados Alternativos, Genebra 3-5 de Outubro;

Reunião do Grupo de Coordenadores Técnicos (CC), através de teleconferência 22 de Setembro;

Duas reuniões do Professional Advisory Committee – PAC) a 4 de Fevereiro e 27 de Outubro.

Participação dos técnicos em ações de informação/formação

- ✓ XII Congresso Internacional do Conselho Português para os Refugiados
"O Futuro da Europa depende do futuro dos refugiados"
Realizado na Fundação Calouste Gulbenkian no dia 16 Novembro;
- ✓ Conferência sobre "Violência e Alienação Parental"
Organizada pela Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e
Direitos dos Filhos, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de
Lisboa no dia 17 Novembro;

Participação do técnico em acção de formação

- ✓ Formação - Depressão infantil
Academia Bernardo da Costa, Sacavém no dia 17 de Novembro.

Instituições / Entidades intervenientes

- ✓ Unidades do SSI
- ✓ Tribunais
- ✓ Comissões de Protecção de Crianças e Jovens
- ✓ Serviços Centrais e Locais da Segurança Social
- ✓ Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- ✓ Instituições de Solidariedade Social
- ✓ Embaixadas/Consulados

Considerações Gerais

O trabalho na APPASSI, ao nível técnico, em 2016, decorreu de forma idêntica aos anos anteriores e de acordo com os seus objetivos.

Em termos da colaboração na formação e integração de novos parceiros no SSI, devemos referir que, no caso da ONG Angolana à qual a APPASSI concedeu um estágio a um dos técnicos em 2015, a cooperação entretanto obtida não corresponde ainda às expectativas e ao trabalho exigido.

Globalmente importa ainda salientar que, embora seja expressivo o número de casos concluídos, permanece elevado o tempo médio de tratamento das situações, especialmente nos casos de algumas problemáticas mais complexas, resultando num constrangimento à obtenção da decisão em tempo útil, de forma a garantir e defender o melhor interesse das crianças.

Equipa

- ✓ 1 Coordenadora Lic. em Serviço Social e Sociologia – tempo parcial
- ✓ 2 Técnicos Lic. em Serviço Social
- ✓ 1 Técnico Lic. em Psicologia
- ✓ 1 Assistente Administrativo – tempo parcial